

EDITAL DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO Nº  
001/2012  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350079

O Secretário Estadual de Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis nº 6.298/2000 e Lei nº 6.574/03, em atendimento ao item 4.1 do Edital de Credenciamento nº001/2011  
**RESOLVE** homologar o resultado do **CREDENCIAMENTO** das entidades de natureza cultural, abaixo relacionadas, objetivando a escolha de Conselheiros para atuarem no Conselho Estadual de Cultura:  
- Academia Paraense de Letras;  
- Academia Paraense de Letras Jurídicas;  
- Instituto Histórico e Geográfico do Pará;  
- Instituto Nangetu de Tradição Afro-Religiosa e Desenvolvimento Social;  
- Sociedade Brasileira dos Médicos Escritores.  
**PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES**  
Secretário de Cultura do Estado do Pará



APOSTILAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350068

Número: 10  
Assinatura: 02/01/2012  
Valor: 6.404,96  
Justificativa: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2012, RELATIVO AO CONTRATO Nº 009/2011, FIRMADO ENTRE A FCPTN E A PRODEPA-EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.46202.13126137767190000.0101002877.33903900.460202.0000006719C ; NE: 2012NE00019  
Contrato: 9/2011  
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves  
Apostilamento

APOSTILAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350051

Número: 9  
Assinatura: 02/01/2012  
Valor: 8.000,00  
Justificativa: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2012, RELATIVO AO CONTRATO Nº 011/2008, FIRMADO ENTRE A FCPTN E A EMPRESA EQUITRON SISTEMAS LTDA, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.46202.13122129745340000.0101000000.33903900.460202.0000004534C ; NE: 2012NE00021  
Contrato: 11/2008  
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

APOSTILAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349963

Número: 6  
Assinatura: 02/01/2012  
Valor: 18.025,32  
Justificativa: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2012, RELATIVO AO CONTRATO Nº 012/2012, FIRMADO ENTRE A FCPTN E A EMPRESA MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.46202.13122129745340000.0101000000.33903900.460202.0000004534C; NE:2012NE00052  
Contrato: 12/2010  
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

APOSTILAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350010

Número: 8  
Assinatura: 02/01/2012  
Valor: 7.244,44  
Justificativa: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2012, RELATIVO AO CONTRATO Nº 001/2011, FIRMADO ENTRE A FCPTN E A SERVI-SAN LTDA, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.46202.13122129745340000.01010000.33903900.460202.0000004534C  
Contrato: 1/2011  
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves

APOSTILAMENTO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349984

Número: 7  
Assinatura: 02/01/2012  
Valor: 6.384,18  
Justificativa: INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2012, RELATIVO AO CONTRATO Nº 001/2006, FIRMADO ENTRE A FCPTN E A SERVI-SAN LTDA, NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.46202.13122129745340000.01010000.33903400.460202.0000004534C; NE: 2012NE00033.  
Contrato: 1/2006  
Ordenador: Carlos Nilson Batista Chaves



SUPRIMENTO DE FUNDO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350187  
PORTARIA: 059/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula  
LUCIVALDO JOSÉ SOARES DE SOUZA Coordenador de Apoio Administrativo3224589  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
13122129745340000 0101000000 339030 2.000,00  
13122129745340000 0101000000 339039 2.000,00  
Observação: Atender as necessidades desta Fundação.  
Ordenador: SUELY CONCEIÇÃO NORONHA FRAIHA



TORNAR SEM EFEITO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350199

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo:

| NOME                           | PUBLICAÇÃO | DIÁRIO               |
|--------------------------------|------------|----------------------|
| WANDERSON MARCELO EMIM BARBOSA | 9624/2012  | 342325 de 15/02/2012 |

Lucirene Farais Tavares  
Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC

DIÁRIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350176  
PORTARIA: 9857/2012

Objetivo: visita técnica a parauapebas para compor a comissão multidisciplinar representando a secretaria adjunta de ensino (SAEN).  
Fundamento Legal: ART. 145 E SEUS PARAGRAFOS DA LEI Nº 5.810 DE 24/01/1994  
Origem: BELEM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
PARAUAPEBAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57208482/OSVANILCE ALMEIDA DA SILVA (ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA) / 6.5 diárias (Completa) / de 11/03/2012 a 17/03/2012<br  
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

PORTARIA 28/2012-GAB/PAD  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349769

PORTARIA Nº. 28/2012-GAB/PAD BELÉM, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 492203/2011;  
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
R E S O L V E:  
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor RAIMUNDO DE JESUS DA SILVA SOUZA, matrícula nº 6018394-3, ocupante do cargo de Professor AD4, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, IV, VI; 178, V c/c art. 190, IV e XIII, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;  
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA matrícula nº. 773573-2 e SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;  
IV – DETERMINAR à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO  
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 27/2012-GAB/PAD  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349754

PORTARIA Nº. 27/2012-GAB/PAD BELÉM, 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 497390/2011 e anexo 498936/2011;  
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pelo Consultor Jurídico do Núcleo de Disciplina e Ética – NDE/SEDUC;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;  
R E S O L V E:  
I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor dos servidores ADAMOR LOBATO RIBEIRO, mat. nº 647756-1, ZÉLIA GUIMARÃES RIBEIRO, mat. nº 647713-1, MARIA ELYANNE GUIMARÃES MOREIRA, mat. nº 647802-1, MARIA ODINÉIA AGUIAR DE PAIVA, mat. nº 644196-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V, XIV e XVII e 190, IV, X, XIII e XIX, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;  
II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº. 5743036-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA Mat. nº. 773573-2 e FLORINDA MORAES PENA, Mat. nº 5189454-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;  
III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder as diligências necessárias à instrução processual;  
IV – DETERMINAR à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDUC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO  
Secretário de Estado de Educação.

PORTARIA 29/2012-GAB/PAD  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 349784

PORTARIA Nº. 29/2012-GAB/PAD.BELÉM, 01 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo exercício do Poder Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.  
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2012-GAB/PAD, de 29/02/2012, firmado pelo Sr. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 58/2011-GAB/PAD, de 17/08/2011, publicada no DOE edição nº 31984 de 24/08/2011, prorrogada pela Portaria nº 72/2011-GAB/PAD de 25/11/2011, publicada no DOE edição nº 32029 de 03/11/2011, redesignada pela Portaria nº 94/2011-GAB/PAD, de 23/12/2011, publicada no DOE edição nº 32064 de 27/12/2011, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;